



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua Treze de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Requerimento nº 170013/2021

Remetente: Vereador Jose Abud

Destinatário: - Às Instituições financeiras, Bradesco, Caixa Economica Federal, Itau, Santander, Sicob, Banco do Brasil – Agencias de Santos Dumont

- Ao Executivo Municipal

Santos Dumont, 14 de abril de 2021.

Excelentíssimo Srs,

O vereador **Jose Abud**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e conforme dispõe o artigo 116, inciso VI e artigo 136 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, vem apresentar este requerimento, que foi apreciado pelo Plenário desta Casa:

Com a aprovação do Congresso Nacional o Presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei abaixo,

A Lei 14.131/21 amplia a margem de empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como aos militares e servidores públicos ativos, inativos e pensionistas de qualquer ente da Federação. Além disso, também faculta às instituições financeiras a suspensão, por até 120 dias, do pagamento de parcelas de empréstimos consignados, com a manutenção dos juros contratados.

Com base na lei sancionada acima, solicito a estas instituições financeiras que viabilizem a aplicação desta lei para todos sandumonenses que dela puderem usufruir e que se manifestarem oportunamente.

Justificativa: Infelizmente, neste momento de pandemia e conseqüente desequilíbrio financeiro por que passa grande parte da nossa população, muitos de nós recorreu aos empréstimos consignados para poder manter suas obrigações financeiras, a edição desta importante lei, prorrogando os prazos de pagamento das parcelas em 120 dias, com certeza ajudará em muito a todos.

Certo da aprovação, me coloco à disposição para que se fizer necessário,

Atenciosamente

Vereador José Abud